



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1936 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 26 de MARÇO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2020



Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1	5.507.346,17	3.554.423,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	5.507.346,17	3.554.423,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3	5.507.346,17	3.554.423,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	5	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	6	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	9	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	10	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14	22.487.144,84	22.280.013,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	16	0,00	0,00
IMOBILIZADO	17	22.487.144,84	22.280.013,50
BENS MÓVEIS	18	10.061.812,81	9.965.392,69
BENS IMÓVEIS	19	12.425.532,03	12.314.620,81
TOTAL		27.994.491,01	25.834.436,78

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	20	89.133,98	84.872,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	21	24.120,79	17.378,42
PESSOAL A PAGAR	22	0,00	3.973,45
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	23	4.068,52	3.999,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24	19.452,27	9.405,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	25	42.928,03	9.383,72
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	26	13.044,75	3.033,32
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	27	29.883,28	6.350,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28	19.085,16	52.450,81
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29	19.085,16	52.450,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	30	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	31	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32	2.400,00	5.660,00
VALORES RESTITUÍVEIS	33	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34	2.400,00	5.660,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	35	822.038,27	736.207,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	36	822.038,27	736.207,39
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	37	822.038,27	736.207,39
TOTAL DO PASSIVO		911.172,25	821.080,14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	27.083.318,76	25.013.356,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.052.732,15	1.348.512,69
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.030.586,61	23.664.843,95



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2020

Página: 2

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.083.318,76	25.013.356,64		
TOTAL		27.083.318,76	25.013.356,64		
ATIVO FINANCEIRO	5.507.346,17	3.594.423,28	PASSIVO FINANCEIRO*	1.299.640,86	1.166.526,12
ATIVO PERMANENTE	22.487.144,84	22.280.013,50	PASSIVO PERMANENTE	804.966,30	745.591,11
SALDO PATRIMONIAL				25.929.883,85	23.922.319,55

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	38	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	39	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	40	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	41	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	42	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	43	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	44	2.938.022,57	2.410.713,30
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	45	0,00	0,00
TOTAL		2.938.022,57	2.410.713,30



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2020

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	877.886,18	258.456,51
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.139.099,23	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	77.546,51	33.125,82
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.799,58	25.706,82
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	67.177,07	70.871,20
107 Salário-Educação	98.178,64	63.387,48
111 Transferências de Outros Programas	25.957,30	5.957,61
112 Transferências de Outros Programas	0,00	144,13
114 Transferências de Outros Programas	0,00	2.058,38
115 Transferências de Outros Programas	0,00	310,11
116 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
117 Transferências de Outros Programas	391,03	1.285,65
121 Transferências de Outros Programas	0,00	611,06
122 Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.007,06	6.574,62
124 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
136 Outros Programas Estaduais	12.128,65	61.402,31
138 Operações de Crédito Internas	0,00	(176.577,78)
139 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
140 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	107.443,68	30.983,96
322 Transferências de Outros Programas	27.106,89	28.906,98
323 Transferências de Outros Programas	17.212,22	84.819,94
324 Transferências de Outros Programas	146.371,72	73.063,98
325 Transferências de Outros Programas	676,22	6.212,82
326 Transferências de Outros Programas	163,38	163,14
327 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	204.597,63	173.355,45
328 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
329 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	36.023,80	0,00
330 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	75.351,67	0,00
331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
332 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00
333 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso	327,51	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.265,51	36.587,77
495 Atenção Básica	9.966,43	5.944,05
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	442,60	440,52
497 Vigilância em Saúde	53.582,46	235.671,31
498 Assistência Farmacêutica	61.111,04	80.257,58
499 Gestão do SUS	5.250,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2020

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
501 Receitas de Aliações de Ativos	29.081,04	37.401,29
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	280.866,06	291.754,49
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.175,99	20.238,88
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	54.085,39	1.345,46
511 Taxas - Prestação de Serviços	663,81	941,16
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.806,21	34,18
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.375,06	9.486,06
606 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
702 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
704 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
705 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	107.824,03	57.727,77
706 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
708 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
709 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
710 Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00
711 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
712 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00
713 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
714 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
715 Transferências Voluntárias Públicas Federal	0,00	0,00
718 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
719 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
722 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00
723 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
724 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
725 IGDsuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social).	4.710,45	4.657,98
726 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	381,23	999,37
727 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015.	37.369,80	24.407,65
728 Pen Adm Lei nº 8069/90 Art. 214 - ECA/FMDCA	0,00	0,00
729 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
731 FUNDO DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00
732 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
736 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
738 Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00
741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	80.399,43	147.020,88
742 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
743 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	47.828,63
747 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	17.230,21
748 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
749 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2020

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
750 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	2.346,05
751 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	18.116,14	15.550,43
752 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	0,00	4.893,83
753 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	8.142,07
755 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	61.304,20
756 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	53,88	40.014,94
757 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	72.617,01	483.851,01
758 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
759 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(70.000,00)	0,00
761 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	53,88	0,00
762 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	70.037,84	0,00
763 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.351,75	0,00
764 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	154.617,72	0,00
765 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	38.043,82	0,00
766 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	48.992,51	0,00
767 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	1.811,31	0,00
768 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	9.606,58	0,00
TOTAL	4.207.705,31	2.387.897,16

Notas Explicativas

1 - Ativo Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b. o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c. espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os ativos circulantes incluem ativos que são vendidos, consumidos ou realizados como parte do ciclo operacional normal, mesmo quando não se espera que sejam realizados no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, tais como impostos a receber, multas e tarifas regulatórias a receber e estoques. Os ativos circulantes também incluem ativos essencialmente mantidos com a finalidade de serem negociados (exemplos incluem alguns ativos monetários classificados como mantidos para negociação) e a parcela circulante de ativos monetários não circulantes.

2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

3 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, substancialmente, equivalentes de caixa.

4 - Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

5 - Créditos Tributários a Receber

Representa o direito de crédito da Fazenda Pública, já devidamente apurado por procedimento administrativo denominado lançamento e, portanto, dotado de certeza, liquidez e exigibilidade, estabelecendo um vínculo jurídico que obriga o contribuinte ou responsável (sujeito passivo) a pagar o tributo ao sujeito ativo (Estado ou ente parafiscal).

6 - Créditos de Transferências a Receber

Contempla valores a receber resultantes de repartição tributária, transferências voluntárias e doações.

7 - Empréstimos e Financiamento Concedidos

COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.

8 - Dívida Ativa Tributária

COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.

É o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

Não foram mensurados os fatos, devido existência de valores não confiáveis, referente a lançamentos de exercícios anteriores (Gestões Anteriores).

Conforme Ofício nº 157/2020 da Contabilidade, foi solicitado o valor para Inscrição da Dívida Ativa na Contabilidade.

9 - Dívida Ativa não Tributária

COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.

são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza,



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2020

Balanço Anual

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 6

- exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (Incluído pelo Decreto Lei nº 1.735, de 20.12.1979)
Conforme Ofício nº 157/2020 da Contabilidade, foi solicitado o valor para Inscrição da Dívida Ativa na Contabilidade.
- 10 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo
COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO.
- 11 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.
- 12 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo
COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.
- 13 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
- 14 - Ativo Não Circulante
Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.
- 15 - Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.
- 16 - Créditos a Longo Prazo
COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS E COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.
- 17 - Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 18 - Bens Móveis
COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORÇA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS.
Há Fatos evidentes, Conforme Ofício nº 137/2019, a Contabilidade solicitou o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Santa Barbara e autorização para os ajustes e correções (Incorporações, Depreciações e Baixas) para refletir a realidade dos fatos, mas não foram atendidos.
- 19 - Bens Imóveis
COMPREENDE O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUIÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE.
Há Fatos evidentes, Conforme Ofício nº 137/2019, a Contabilidade solicitou o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Santa Barbara e autorização para os ajustes e correções (Incorporações, Depreciações e Baixas) para refletir a realidade dos fatos, mas não foram atendidos.
- 20 - Passivo Circulante
- Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios:
a. tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
b. sejam mantidos primariamente para negociação;
c. tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
d. sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 21 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 22 - Pessoal a Pagar
COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.
Há Fatos evidentes, não reconhecidos pela gestão os seus valores e reflexos, de Direitos adquiridos por Lei Municipal (Lei nº 586, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 588, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 604, de 16 de Dezembro de 2011, Lei nº 839, de 30 de Novembro de 2016 e a Lei 201, de 13 de Dezembro de 2004), conforme orientações, recomendações e pareceres (Ofício nº 128/2020, Ofício nº 137/2020 e o Parecer Contábil do dia 20 de Outubro de 2020) ao Recursos Humanos, os quais não foram atendidos.
- 23 - Benefícios Assistenciais a Pagar
REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR.
- 24 - Encargos Sociais a Pagar
COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
Há Fatos evidentes, não reconhecidos pela gestão os seus valores e reflexos, de Direitos adquiridos por Lei Municipal (Lei nº 586, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 588, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 604, de 16 de Dezembro de 2011, Lei nº 839, de 30 de Novembro de 2016 e a Lei 201, de 13 de Dezembro de 2004), conforme orientações, recomendações e pareceres (Ofício nº 128/2020, Ofício nº 137/2020 e o Parecer Contábil do dia 20 de Outubro de 2020) ao Recursos Humanos, os quais não foram atendidos.
- 25 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 26 - Empréstimo a Curto Prazo - Interno
COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE DUPLICATAS DESCONTADAS.
- 27 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno
COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.
- 28 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 29 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo
COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.
- 30 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 31 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União
COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.
- 32 - Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 33 - Valores Restituíveis
COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, EXIGÍVEIS NO CURTO



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2020

Página: 7

PRAZO.

- 34 - Outras Obrigações a Curto Prazo
COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO.
- 35 - Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
- 36 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 37 - Empréstimo a Longo Prazo - Interno
COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.
- 38 - 1.0 - Atos Potenciais:
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- 1.1 - Atos Potenciais Ativos:
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- 1.1.1 - Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar:
Compreende Contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas a executar no País e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 39 - 1.0 - Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- 1.1 - Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- 1.1.2 - Direitos Conveniados e Outros Instrumentos congêneres a Receber
Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 40 - 1.0 - Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- 1.1 - Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- 1.1.3 - Direitos Contratuais a Executar
Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.
- 41 - 1.0 - Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- 1.1 - Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- 1.1.4 - Outros Atos Potenciais Ativos a Executar
Compreende os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.
- 42 - 1.0 - Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- 1.2 - Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- 1.2.1 - Garantias e contragarantias concedidas a executar
Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no País e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 43 - 1.0 - Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
- 1.2 - Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
- 1.2.2 - Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar
Compreende Contas relacionadas ao registro, no concedente, do valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 44 - 1.0 - Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2020

Página: 8

execução futura do ato potencial.

1.2 - Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

1.2.3 - Obrigações Contratuais a Executar

Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

45- 1.0 - Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

1.2 - Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

1.2.4 - Outros Atos Potenciais Passivos a Executar

Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

Foram solicitados ao Departamento de Recursos Humanos os valores e seus reflexos, de Direito Adquirido por Lei Municipal (Lei nº 586, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 588, de 11 de Novembro de 2011, Lei nº 604, de 16 de Dezembro de 2011, Lei nº 839, de 30 de Novembro de 2016 e a Lei 201, de 13 de Dezembro de 2004), conforme orientações, recomendações e pareceres (Ofício nº 128/2020, Ofício nº 137/2020 e o Parecer Contábil do dia 20 de Outubro de 2020) ao Recursos Humanos, os quais não foram atendidos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **21/2021**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES DE COVID-19**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **26/03/2021**.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.